

PORTARIA Nº 653, DE 4 DE OUTUBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000643/2004-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **MARIA DO SOCORRO ALENCAR NUNES MACEDO** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 007/2004, realizado nos dias 2 e 3 de setembro de 2004, e homologado em 8 de setembro de 2004, o cargo de Professor do Quadro Permanente - Classe Adjunto - Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da aposentadoria da professora Marilena Zanzoni Coelho Monteiro, conforme Portaria/Direx nº 108, de 13.03.1998, publicada no Diário Oficial da União, de 17.03.1998, código de vaga 0342845.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento das Ciências da Educação, na área de Didática e Prática de Ensino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 654, DE 4 DE OUTUBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a contar de 03.10.2004, o servidor **SEBASTIÃO FRANCISCO DE RESENDE** do cargo de Secretário do Chefe de Gabinete, FG-6, da Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 03.10.2004, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 655, DE 4 DE OUTUBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **VERA LUCIA DA PAIXÃO CORDEIRO** para o cargo de Secretária do Chefe de Gabinete, FG-6, da Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 656, DE 4 DE OUTUBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 229/2004/UFSJ/DIENS, de 1º de outubro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** o acadêmico **ROGÉRIO FONSECA DE SOUZA** do Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Mecânica, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 657, DE 4 DE OUTUBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 229/2004/UFSJ/DIENS, de 1º de outubro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **JÚNIO ADÃO RIBEIRO LEITE**, membro do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Mecânica, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 04.10.2004 a 03.10.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 658, DE 6 DE OUTUBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o Memo nº 058/UFSJ/DIENS/COADM, de 3 de setembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Convalidar** os atos praticados pelo professor **BEZAMAT DE SOUZA NETO** na função de Coordenador do Curso de Administração, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 9 a 23.09.2004, em substituição ao titular que se encontrava no gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 09.09.2004, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 659, DE 7 DE OUTUBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 0143/2004/UFSJ/PROEN/DICON, de 30 de setembro de 2004, com base no Art. 5º, inciso II, da Resolução nº 011, de 24 de novembro de 1999, do Conselho Acadêmico,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
0006807-1	Matias de Alencar Resende	0020
2204008-1	Luiz André de Deus Nogueira Silva	0040
9905045-4	Cristina das Graças Muffato Salomão	0050
2205041-9	Denisson Monteiro de Carvalho	0050
0007048-3	Deyferson Alberto Garajau	0080
0006708-3	Luciano Resende Leão	0080
007054-8	Jeanderson Fernando Marostegan	0095
2201047-6	Euler Marcelo Moreira Souza	0140

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 660, DE 7 DE OUTUBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 0146/2004/UFSJ/PROEN/DICON, de 5 de outubro de 2004, com base no Art. 70, inciso VII, do Regimento Geral da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a aluna **MARIA APARECIDA DA TRINDADE SOUZA**, matrícula 4537-3 - código do curso: 0070.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 661, DE 7 DE OUTUBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC n.º 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/n.º, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 0147/2004/UFSJ/PROEN/DICON, de 5 de outubro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Reintegrar GUILHERME MARTINS DE FREITAS** – Matrícula 2408031-5 – Código de Curso 0080, no quadro de alunos da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, desvinculado através da Portaria/Reitoria nº 625, de 13 de setembro de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.


PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 662, DE 8 DE OUTUBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 026/2004/PROEX/DIACO/SEAPE, de 04 de outubro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a partir de 1º de outubro de 2004, o Contrato nº 092/2004, celebrado entre **FABRÍCIO DE CARVALHO OLIVEIRA**, como Bolsista de Atividade, e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 663, DE 8 DE OUTUBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001566/2004-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **ÉDER LUCINDA PEREIRA** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Ciências Econômicas - DCECO, na área de POLÍTICA ECONÔMICA, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 664, DE 13 DE OUTUBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por mérito, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; artigo 25, inciso II do Decreto 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do Conselho Deliberativo Superior da UFSJ:

01 – CLÁUDIA PAROPATO MARTINS AMARO, Assistente Social, Nível Superior, matrícula 0614, da Classe/Padrão B - IV para a Classe/Padrão B - V, a partir de 23.03.2004 – Processo nº 23122001373/2004-56;

02 – ROBERTO NEVES, Auxiliar de Artes Gráficas, Nível de Apoio, matrícula 0469, da Classe/Padrão Especial - II para a Classe/Padrão Especial - III, a partir de 27.03.2004 – Processo nº 23122001417/2004-47;

03 – MARIA ALDA DA SILVA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula 0438, da Classe/Padrão Especial - I para a Classe/Padrão Especial - II, a partir de 12.01.2004 – Processo nº 23122001498/2004-83;

04 – GERINALDO JOÃO RIBEIRO, Vigilante, Nível Intermediário, matrícula 0171, da Classe/Padrão C - IV para a Classe/Padrão C - V, a partir de 20.08.2004 – Processo nº 23122001430/2004-00;

05 – ANTÔNIO CLARET DE SOUZA, Analista de Sistemas, Nível Superior, matrícula 0223, da Classe/Padrão Especial - I para a Classe/Padrão Especial - II, a partir de 09.04.2004 – Processo nº 23122001531/2004-74;

06 – JOANA ALVES FHLADELFIO, Revisor de Texto, Nível Superior, matrícula 0614, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C - IV, a partir de 23.03.2004 – Processo nº 23122001386/2004-29;

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada servidor Técnico-Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 665, DE 13 DE OUTUBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001381/2004-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por titulação, à servidora **JUREME JOSÉ LINO**, Servente de Limpeza, matrícula 0402, Nível de Apoio, da Classe/Padrão Especial - I para a Classe/Padrão Especial - III, a partir de 08.09.2004, de acordo com a Portaria nº 475/87/MEC, combinado com a Resolução nº 002, de 21 de fevereiro de 2000, do Conselho Diretor, e o Parecer Normativo conjunto nº 01, de 18 de maio de 2000, da DIHRU/CPPTA.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 8 de setembro de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 666, DE 13 DE OUTUBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 030/2004/PROEX/DIACO/SEAPE, de 7 de outubro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a contar de 01.10.2004, o Contrato nº 099/2004, celebrado entre **JOYCE IZABEL VIEIRA**, como Bolsista de Atividade, e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01.10.2004, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 667, DE 13 DE OUTUBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001452/2004-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por mérito, a Servidora Técnica-Administrativa, **INÊS MARIA DE CARVALHO TEIXEIRA**, Auxiliar Administrativo, Nível intermediário, matrícula 0524, da Classe/Padrão C - IV para a Classe/Padrão C - V, a partir de 19.12.2003, nos termos da Lei nº 8.627/93; artigo 25, inciso II do Decreto 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do Conselho Deliberativo Superior da UFSJ

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 19 de dezembro de 2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 668, DE 13 DE OUTUBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 233/2004/UFSJ/DIENS, de 8 de outubro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **LUÍS ANTÔNIO SCOLA**, membro do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Mecânica, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 13.10.2004 a 12.10.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 669, DE 14 DE OUTUBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 032/2004/PROEX/DIACO/SEAPE, de 8 de outubro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a partir de 6 de outubro de 2004, o Contrato nº 009/2004, celebrado entre **ERIKA CRISTINA DA CUNHA**, como Bolsista de Atividade, e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 670, DE 14 DE OUTUBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 254/2004/Pró-reitoria de Pesquisa, de 8 de outubro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **BEZAMAT DE SOUZA NETO e DYLIA LYSARDO DIAS**, para integrar a Comissão Interna de Seleção do Programa de Bolsa de Iniciação Científica e Tecnológica – PIBIC/FAPEMIG da área de Ciências Humanas e Sociais, no período de 14.10.2004 a 28.02.2005, em substituição aos professores Jânio Caetano de Abreu e Alberto Ferreira da Rocha Júnior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 671, DE 15 DE OUTUBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 254/2004/Pró-reitoria de Pesquisa, de 8 de outubro de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001520/2004-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os Professores **FRANCINILDO NOBRE FERREIRA, WELLINGTON GARCIA CAMPOS e FERNANDO OTÁVIO COELHO** para membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 15.10.2004 a 14.10.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 672, DE 15 DE OUTUBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 254/2004/Pró-reitoria de Pesquisa, de 8 de outubro de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001520/2004-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **MARA NOGUERIA SOUTO**, para membro da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo – CPPTA, de Nível Superior, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 15.10.2004 a 14.10.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 673, DE 15 DE OUTUBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 254/2004/Pró-reitoria de Pesquisa, de 8 de outubro de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001520/2004-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **MARCO TÚLIO RAPOSO e IVAN DE ANDRADE VELLASCO**, docentes do Ensino de Graduação, para comporem o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 15.10.2004 a 14.10.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 674, DE 15 DE OUTUBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 255/2004/Pró-reitoria de Pesquisa, de 13 de outubro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **LUIZ EDUARDO DE VASCONCELOS ROCHA**, para integrar a Câmara de Iniciação Científica, na área de Ciências Humanas e Sociais, no período de 15.10.2004 a 14.10.2006, em substituição a professora Eneida Maria Goddi Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 675, DE 15 DE OUTUBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por mérito, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; artigo 25, inciso II do Decreto 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do Conselho Deliberativo Superior da UFSJ:

01 – VALDECIR AMBROSIO DE JESUS, Vigilante, Nível Intermediário, matrícula 0170, da Classe/Padrão C - V para a Classe/Padrão C - VI, a partir de 10.08.2004 – Processo nº 23122001355/2004-74;

02 – SÉRGIO MURILO SOTERO SBAMPATO, Relações Públicas, Nível Superior, matrícula 0388, da Classe/Padrão Especial - I para a Classe/Padrão Especial - II, a partir de 12.01.2004 – Processo nº 23122001370/2004-10;

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada servidor Técnico-Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 676, DE 15 DE OUTUBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001577/2004-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **WILLIAN CAMPOS NICOLAU** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis - DECAC, na área de CONTABILIDADE E FINANÇAS, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar Nível I, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 677, DE 15 DE OUTUBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 259/2004/Pró-reitoria de Pesquisa, de 15 de outubro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **KLEBER DO SACRAMENTO ADÃO**, para compor o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa Especial de Treinamento - PET, em substituição a professora Valéria Heloísa Kemp.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 678, DE 19 DE OUTUBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2004:

12.364.1073.4009.0031 – *Funcionamento dos Cursos de Graduação*

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 6.978,00

Fonte de Recursos: 0112–Recursos Destinados à Manut. e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

12.364.1073.4009.0031 – *Funcionamento dos Cursos de Graduação*

3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física R 5.815,16

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 1.162,84

Fonte de Recursos: 0112–Recursos Destinados à Manut. e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 679, DE 19 DE OUTUBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 261/2004/Pró-reitoria de Pesquisa, de 18 de outubro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **MARCO ANTÔNIO SCHIAVON**, para compor a Câmara de Iniciação Científica, na área de Ciências Exatas e Engenharias, no período de 19.10.2004 a 18.10.2006, em substituição a professora Maria Aline Barros do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 680, DE 19 DE OUTUBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, em conformidade com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000, acrescido das modificações posteriores, e a Lei 10.520, de 17.07.2002, os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Licitação, na modalidade Pregão, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 19.10.2004 à 18.10.2005.

Pregoeiro : **JOSÉ ALBINO DOS SANTOS**

Equipe de Apoio: **MIRELLA DE BARROS DILÁSCIO e ANDRÉA LOBATO TEIXEIRA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 681, DE 19 DE OUTUBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 022/2004/PROAD/UFSJ, de 18 de outubro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Fixar** as datas, a seguir, para encerramento da execução das despesas do exercício de 2004.

Dia 10.12.2004:

- emissão de Solicitação de Despesas(SD), Concessão de Diárias (CD) e Requisição de Transportes;

Dia 17.12.2004:

- emissão de Notas de Empenho;

Dia 23.12.2004:

- prestação de contas de Suprimento de Fundos e emissão de Requisição de Materiais;

Dia 31.12.2004:

- emissão de Ordens Bancárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 682, DE 20 DE OUTUBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 242/2004/UFSJ/DIENS, de 19 de outubro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **MARCELO RANGONI BIFANO** para membro, representante dos discentes, no Colegiado do Curso de Matemática, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 20.10.2004 a 19.10.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 683, DE 20 DE OUTUBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 268/2004/UFSJ/Pró-reitoria de Pesquisa, de 19 de outubro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a acadêmica **MARISTELA JÚLIA FERNANDES RESENDE**, membro do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Física, Química e Neurociências, da Pró-reitoria de Pesquisa, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 20.10.2004 a 19.10.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 684, DE 20 DE OUTUBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **WLAMIR JOSÉ DA SILVA**, Vice-reitor, para subordenador de despesas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo professor **WLAMIR JOSÉ DA SILVA** como subordenador de despesas, no período de 06.08.2004 a 19.10.2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 685, DE 21 DE OUTUBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **GERALDO MAJELA DE CARVALHO**, lotado no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, como representante da Universidade Federal de São João del-Rei, junto ao Conselho Regional de Administração de Minas Gerais, para o período de 21.10.2004 a 20.10.2005.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo professor **GERALDO MAJELA DE CARVALHO** na função de representante da Universidade Federal de São João del-Rei, junto ao Conselho Regional de Administração de Minas Gerais, no período de 26.07.2004 a 20.10.2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 686, DE 21 DE OUTUBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o Ofício s/nº, de 18 de outubro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o professor **WANDERLEY CARDOSO DE OLIVEIRA** do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa Especial de Treinamento - PET, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 687, DE 21 DE OUTUBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o Memo Nº 244/2004/UFSJ/DIENS, de 20 de outubro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a contar de 18.10.2004, o professor **ARNAUD BALDONERO NAPOLEÃO**, do cargo de Coordenador do Curso de Graduação em Administração, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 688, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004

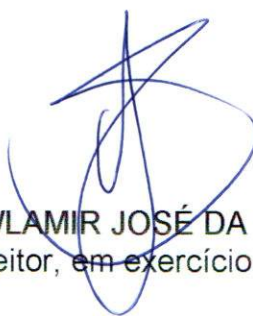
O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** a Portaria/Reitoria nº 380, de 30 de julho de 2004.

Art. 2º **Reprogramar** para o período de 03.01 a 17.01.2005, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do Professor **HELVÉCIO LUIZ REIS**, Reitor da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, marcadas para o período de 04 a 18 fevereiro de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor, em exercício

PORTARIA Nº 689, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando a correspondência do acadêmico Flávio Ferreira Lanza, datada de 22 de outubro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o conselheiro **FLÁVIO FERREIRA LANZA**, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



CERTIFICADO

CERTIFICO que, por uma falha técnica, o número 690 da Portaria/Reitoria da Universidade Federal de São João del-Rei, não foi lançado, deixando, assim, de existir a Portaria 690 de 2004.

São João del-Rei, 30 de dezembro de 2004.


PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 691, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **MARIA JOSÉ NETTO ANDRADE** para Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 22.10.2004 a 12.07.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 692, DE 25 DE OUTUBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o processo 23122000879/2004-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores e técnicos administrativos relacionados abaixo, para o Comitê Local da UFSJ de apoio ao XXXVI Simpósio Brasileiro de Pesquisa Operacional - SBPO, para o período de 25.10.2004 a 30.11.2004.

- Profª Maria Rita Rocha do Carmo - Presidente
- Profª Adelia Conceição Diniz
- Prof. Carlos Alberto Raposo da Cunha
- Prof. Marco Antônio Claret de Castro
- Prof. Mário Wilian Dávila Dávila
- Prof. Peter de Matos Campos
- Prof. Ronaldo Ribeiro Alves
- Prof. Luiz Eduardo de Vasconcelos Rocha
- Profª Eneida Maria Goddi Campos
- Prof. Ivis Bento de Lima
- Prof. Claudiney Guimarães Ribeiro
- Prof. Marcos Sávio de Souza
- Prof. Frederico Ozanan Neves
- Elane Vanim Neves Gatti
- Maria Aparecida Haddad Zerlotini
- Jucélio Luiz de Paula Sales
- Mirtes Zoé da Silva Moura
- Luiz Carlos Campos
- Mauro Garcia Lovatto



CONTINUAÇÃO DA PORTARIA/REITORIA Nº 692, DE 25.10.2004

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelos membros do Comitê Local da UFSJ de apoio ao XXXVI Simpósio Brasileiro de Pesquisa Operacional - SBPO, no período de 01.06.2004 a 24.10.2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 693, DE 25 DE OUTUBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o Memo Nº 145/2004/UFSJ/DIRHU/SESEL, de 25 de outubro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria no 664/2004, de 13.10.2004, que concedeu progressão funcional, por mérito, aos Servidores Técnico-Administrativos, nos itens abaixo relacionados:

05 – onde se lê: “**ANTÔNIO CLARET DE SOUZA**”, leia-se: “**ANTÔNIO CLARET DE SOUZA**”;

06 – **JOANA ALVES FHILADELFIO**, onde se lê: “**matrícula 0614**”, leia-se: “**matrícula 0628**”;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 694, DE 25 DE OUTUBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o Memo Nº 144/2004/UFSJ/DIRHU/SESEL, de 25 de outubro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria no 665/2004, de 13.10.2004, que concedeu progressão funcional, por titulação, onde se lê: "**JUREME JOSÉ LINO**", leia-se: "**JUREME JOSÉ LINO FERNANDES**".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 695, DE 25 DE OUTUBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o Memo Nº 143/2004/UFSJ/DIRHU/SESEL, de 25 de outubro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria no 667/2004, de 13.10.2004, que concedeu progressão funcional, por mérito, a servidora **INÊS MARIA DE CARVALHO TEIXEIRA**, onde se lê: "**da Classe/Padrão C – IV para a Classe/Padrão C – V**", leia-se: "**da Classe/Padrão C – V para a Classe/Padrão C – VI**".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 696, DE 25 DE OUTUBRO DE 2004

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando a Resolução CONEP nº 012, de 20 de outubro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Comissão de Extensão, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 22.09.2004 a 20.04.2005, conforme a seguir:

- a) Prof. Alberto Ferreira da Rocha Júnior, Pró-reitor de Extensão e Assuntos Comunitários, que é seu presidente;
- b) Mauro Nuno dos Reis, Diretor da Divisão de Assuntos Comunitários;
- c) os professores Luiz Fernando de Carvalho, Paulo César de Abreu Leão, Ignácio César de Bulhões, Ruth Bernardes de Sant'Ana e Valéria Heloísa Kemp;
- d) o técnico-administrativo Francisco Avelino da Silva Júnior; e
- e) o discente Jonas Coelho Ribeiro de Resende.

Art. 2º – **Convalidar** os atos praticados pelos membros da Comissão de Extensão no período de 22.09.2004 a 25.10.2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria/Reitoria nº 636, de 22.09.2004.

PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor, em exercício

PORTARIA Nº 697, DE 27 DE OUTUBRO DE 2004

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando:

- que compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEP da UFSJ, "aprovar projetos de pesquisa, ensino ou extensão que extrapolem o âmbito de curso e de departamento"; e
- que a próxima reunião do CONEP está programada para dia 17.11.2004,

RESOLVE "AD REFERENDUM" DO CONEP:

Art. 1º **Aprovar** o Projeto de Pós-Graduação do Curso de Especialização, *lato sensu*, em Filosofia Contemporânea – Ética, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, nos termos do Processo nº 23122001689/2004-47.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor, em exercício

Referendada pelo	CONEP
EM	17 / 11 / 2004

PORTARIA Nº 698, DE 28 DE OUTUBRO DE 2004

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 150/2004/UFSJ/PROEN/DICON, de 27 de outubro de 2004, com base no Art. 70, inciso I, parágrafo primeiro, do Regimento Geral da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2103033-3	Alexandre Vinicius da Silva	0030
0006086-X	Giácomo Patrocinio Figueiredo	0030
9903027-5	Marcos Daniel Martins Rocha	0030
9901043-6	Júlio César do Nascimento	0040
2104017-7	Ricardo Alexandre Simões Vieira	0040
2304042-5	Ricardo Ronny Santos	0040
2105013-0	Lara Oliveira de Mingo	0050
2206511-4	Pollyana Dantas Ayres	0065
9907009-9	Alessandro Luciano da Silva	0070
2007040-4	Breno César de Freitas Andrade	0070
0005983-8	Leonardo Ribeiro de Paula Baptista	0070
2107065-3	Luciana Maria Martins	0070
2107075-X	Orlando Ribeiro Maia	0070
2008007-8	Fabiano Santana Caçador	0080
2008011-6	Gether Moreira Filho	0080
0006721-X	Sandro Leonardo Almeida Fernandes	0080
9908010-8	Warley Alan Rocha Silva	0080
9808510-6	Roner Souza Gonçalves	0085
2109055-7	Roni Willians Kunsch	0090
2309035-0	Sérgio Luiz de Resende Júnior	0090
9809011-8	Vanessa Barros Lourenço	0090
2009015-4	Viviani Cristina Rezende Mileu	0090



CONTINUAÇÃO DA PORTARIA/REITORIA Nº 698, DE 28.10.2004

MATRÍCULA	NOME	CURSO
9909501-6	Rafael André Bolçone	0095
2211007-1	Ademir Antônio de Carvalho	0110
2101024-3	Daniele Santos Pimentel	0130
2301064-0	Karina de Fátima Mesquita Silva	0140
2101045-6	Tatiana Rocha Moreira	0140

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor, em exercício

PORTARIA Nº 699, DE 28 DE OUTUBRO DE 2004

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 150/2004/UFSJ/PROEN/DICON, de 27 de outubro de 2004, com base no Art. 5º, inciso III, parágrafo único, da Resolução nº 004, de 26 de outubro de 1989, do Conselho Acadêmico,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, o aluno **JOÃO BOSCO LOPES**, matrícula 0004271-4 - código do curso: 0030.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor, em exercício

PORTARIA Nº 700, DE 28 DE OUTUBRO DE 2004

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando:

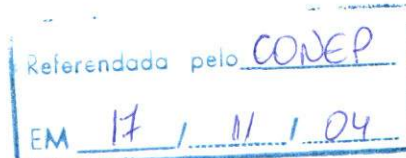
- que compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEP da UFSJ, "aprovar projetos de pesquisa, ensino ou extensão que extrapolem o âmbito de curso e de departamento"; e
- que a próxima reunião do CONEP está programada para dia 17.11.2004,

RESOLVE "AD REFERENDUM" DO CONEP:

Art. 1º **Aprovar** o Projeto de Pós-Graduação do Curso de Especialização, *lato sensu*, em Administração - Áreas de Concentração: Controladoria, Gestão Estratégica em Finanças, Gestão Estratégica de Pessoas e MBA - Gestão de Negócios em Contexto Empreendedor, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, nos termos do Processo nº 23122001601/2004-92.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor, em exercício



PORTARIA Nº 701, DE 28 DE OUTUBRO DE 2004

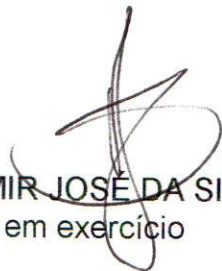
O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando:

- que compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEP da UFSJ, "aprovar projetos de pesquisa, ensino ou extensão que extrapolem o âmbito de curso e de departamento"; e
- que a próxima reunião do CONEP está programada para dia 17.11.2004,

RESOLVE "AD REFERENDUM" DO CONEP:

Art. 1º **Aprovar** o Projeto de Pós-Graduação do Curso de Especialização, *lato sensu*, em Administração - Área de Concentração: Gestão Empresarial com ênfase em Finanças, para a empresa Rio Doce Manganês - Núcleo de Minas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, nos termos do Processo nº 23122000993/2004-74.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor, em exercício

